
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
PORTARIA Nº 010/2023

Súmula: Dispõe sobre Licença Maternidade de funcionária da Câmara Municipal de Balsa Nova.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 120 dias – (29/04/2023 a 26/08/2023) a funcionária efetiva no cargo de Assistente Administrativo, registrada na matrícula nº 69, **Camila Mazur Viera**.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 29 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 02 de maio de 2023.

NÉLIO JOSÉ CHIQUITO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcio Ferreira
Código Identificador:F4F89B81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2023. Edição 2762
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>